



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 065/2022, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Saúde das Mulheres e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Mora Sabóia.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Saúde a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 065/2022, de autoria da Vereadora Moara Sabóia.

A proposição suprime os incisos III e V do art. 3º e arts. 6º, 8º, 9º, 10, 13, 15 e 18 e altera a redação do caput do art. 11 do Projeto de Lei nº 065/2022.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** da Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 065/2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 04 de agosto de 2022.

MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA- “VINÍCIUS FARIA”
PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA- “GEGÊ MARRECO”
VICE-PRESIDENTE

BRUNO BRAGA BATISTA- “BRUNO BARREIRO”
RELATOR

SILVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”
PRESIDENTE SUPLENTE

GLORIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”
RELATOR SUPLENTE